PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 361 /2025.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, a **Srª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, através do excelentíssimo **Senhor José Maria Tapajós – Prefeito Municipal de Santarém, solicitando a construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, incluindo um poço artesiano, localizado no Ramal do Joca comunidade de Pajuçara, região Eixo Forte.**

**Fundamentação**

Senhoras e Senhores vereadores, com a construção de uma "Escola de Ensino Infantil e Ensino fundamental" incluindo a construção de um poço artesiano, a pedido da comunidade em torno de 77 (setenta e sete) alunos serão beneficiados, considerando que a Educação é a base do desenvolvimento social, cultural e econômico de todo cidadão, direcionada para o crescimento. Haja vista que atualmente os educandos precisam percorrer uma longa distância para terem acesso ao ensino, visto que, na comunidade não há uma escola disponível.

Com a presente proposição indicando que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED,** visando atender este importante pedido.

**Que cópia desta indicação, seja encaminhada à comunidade de Pajuçara - região Eixo Forte, para conhecimento.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de abril de 2025.

**JANDER ILSON PEREIRA**
Vereador – UNIÃO BRASIL